

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.654.413/0001-31

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**08/2024**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Prefeita Municipal de Baianópolis-BA**, no uso das suas atribuições, e, considerando a homologação Resultado Final do Processo Seletivo nº 01/2023, para contratação temporária de pessoal, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, RESOLVE:

1. Convocar os candidatos abaixo nominados, classificados e relacionados nos Anexos deste Edital, para comparecerem no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Baianópolis-BA nos dias 13/03 e 14/03/2024, das 8 hrs às 12 hrs e 14 às 17 hrs.
2. O(a) candidato(a) que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a vaga.

Baianópolis-BA, em 12 de março de 2024

  
**JANDIRA SOARES SILVA XAVIER**  
Prefeita Municipal

## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.654.413/0001-31

### ENFERMEIRO – PSF SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
83	JOSENITA PEREIRA DOS SANTOS	2º

### ODONTÓLOGO – PSF SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
103º	ARICYA KATHERINE TEIXEIRA CAMELO	2º

---

## ATOS OFICIAIS

---